



Câmara Municipal de Flora Rica

Câmara Municipal

Atos Oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Rua Maria de Jesus Pereira Sena, Nº 201 – CEP – 17.870-000 – FLORA RICA – SP
Tel/Fax: (18)3866-1250 - e-mail: camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br – CNPJ – 51.399.616/0001-18
www.camaraflorarica.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

“Considera inservíveis os bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Flora Rica e autoriza o setor competente a proceder a respectiva baixa dos mesmos”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis os bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Flora Rica de números: **Patrimônio nº 175** (Mesa Cinza com 02 gavetas cinzas); **Patrimônio nº 182** (Microcomputador DEXPPC E5300 2GB DVD, com mouse óptico OS/2 preto, teclado padrão ABNT II PS2 e monitor LG 19" LCD Wide Black Piano).

Parágrafo 1º - Os bens patrimoniais elencados no *caput* deste artigo estão inservíveis e danificados, não possuindo condições de uso para o bom andamento dos serviços legislativos.

Artigo 2º - Com a efetivação desta Resolução, fica o setor competente autorizado a proceder a baixa no registro dos bens patrimoniais, objetos da presente resolução.

Artigo 3º - Os bens patrimoniais elencados no artigo 1º serão destinados ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA, 27 DE AGOSTO DE 2026.


MARIALICE DA SILVA BASTAZINI-DELGADO
Presidente

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.


PEDRO PEREIRA MIRANDA
Assistente Técnico Legislativo